



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 - 09:57:38 | Ano XIV - Edição Nº 5192

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

6b60c9afc8a92c17b3e26b814d1f794f977ada63328ce1fad633e6dc0948b2c9





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 19/2026

TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL.** Fundamentação legal: Art. 75, Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 2026.27042941141.PC.PMP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM FUNCIONAMENTO AUTÔNOMO, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO FAIXAS DE PEDESTRES, SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, REDUTORES DE VELOCIDADE E DEMAIS DISPOSITIVOS VIÁRIOS.**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de planejamento de compras e serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras01@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras01@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 6b60c9afc8a92c17b3e26b814d1f794f977ada63328ce1fa...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

